



**Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 – Educação  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

**MAICKON CAMPOS SGROTT, Prefeito Municipal de Tijuca, Estado de Santa Catarina, torna público a retificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme segue:**

**1. Fica alterado o item 1.14 do edital:**

“O candidato que não comparecer fica desclassificado no edital até a validade do mesmo. O candidato que comparecer e não queira assumir a vaga oferecida, poderá solicitar por escrito sua recondução para o final de fila do mesmo cargo.”

**2. Fica excluído qualquer menção a tempo de serviço no edital:**

“O candidato deverá reunir os títulos ~~e a comprovação do tempo de Serviço~~ que pretende que sejam avaliados, digitalizá-los e fazer a juntada (*upload*) do arquivo eletrônico em formato “.jpeg” diretamente na área do candidato.”

**3. Fica excluído os itens 13.5 e 13.8:**

**13.5** Os Candidatos serão convocados, quantas vezes forem necessárias, durante a validade deste **Processo Seletivo**.

**13.8** O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha da vaga, tal qual aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, assinará o termo de desistência e continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos habilitados e não habilitados, conforme o caso, para uma nova chamada.

**4. Fica alterado o conteúdo programático para os cargos de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Professor Bilíngue:**

**Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais:** História da Educação dos Surdos no Brasil. Cultura e Identidade Surda. Fundamentos da surdez: concepções clínico-terapêutica e socioantropológica. Aquisição de Libras como primeira língua (L1): estágios e marcos do desenvolvimento linguístico de crianças surdas. O ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para Surdos (L2). Aspectos linguísticos, parâmetros, classificadores, iconicidade e variação linguística, estrutura gramatical da Libras. Mediação linguística e adaptação de conteúdos curriculares para o contexto visual-espacial. Atribuições do Tradutor Intérprete de Libras. Interpretação educacional: princípios, técnicas, ética profissional e limites de atuação. O Tradutor e Intérprete de língua de sinais e língua portuguesa. O Intérprete Educacional: modelos de tradução e interpretação. Atuação do intérprete nas diferentes etapas da educação básica e





articulação com professores, equipe pedagógica e família. Recursos didáticos e tecnologias assistivas aplicadas à educação de Surdos. Legislação: lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018; lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010; lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021; lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023.

**Professor Bilíngue:** Atribuições do professor bilíngue. Bilinguismo e educação bilíngue: Libras como L1 e Língua Portuguesa escrita como L2. Avaliação do Estudante Surdo. Aquisição de Libras como primeira língua (L1): estágios e marcos do desenvolvimento linguístico de crianças surdas. O ensino da Língua Portuguesa como segunda Língua para Surdos (L2). Fundamentos da surdez: concepções clínico-terapêutica e socioantropológica. Cultura e Identidade Surda. Literatura surda. Aspectos linguísticos, parâmetros, classificadores, iconicidade e variação linguística, estrutura gramatical da Libras. Mediação linguística e adaptação de conteúdos curriculares para o contexto visual-espacial. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Educação dos surdos no Brasil. Recursos didáticos e tecnologias assistivas aplicadas à educação de surdos. Legislação: lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018; lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.

Tijucas -SC, 17 de abril de 2026.

**SHEILA DIAS**

Secretária Municipal de Educação

**MAICKON CAMPOS SGROTT**

Prefeito Municipal

